

CONCURSO DE BOLSAS PARA MONITORIA

Pós em Cardiologia Veterinária

Transforme a sua carreira com a
oportunidade de conquistar uma
bolsa de

50% de
desconto

Aprenda na prática com profissionais
renomados e atuantes na área!



Edital 2025.1: Concurso de Bolsas para Monitoria – Pós-graduação em Cardiologia Veterinária

A Mantenedora da Faculdade Método de São Paulo (FAMESP), Prof^a. Ligia Marini Lacrimanti, em uso de suas atribuições legais, torna público este Edital e estabelece as normas do Concurso de Bolsas de Estudo para monitoria no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Cardiologia Veterinária no ano letivo de 2025.1, conforme calendário de início do curso participante, disponível no site <https://famesp.com.br/curso-pos-graduacao-cardiologia-veterinaria/>, para Médicos Veterinários (formados em Medicina Veterinária por cursos reconhecidos pelo MEC).

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e do Regulamento Interno do Curso por parte do candidato, as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. A inscrição é gratuita.

1.3. Ao inscrever-se, o candidato declarará, sob as penas da Lei, que, se aprovado no Concurso de Bolsas de Estudo 2025.1, no ato da matrícula, irá satisfazer as condições exigidas para o Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Cardiologia Veterinária para o qual prestou o Concurso de Bolsa e que tenha a efetiva conclusão do curso de Graduação em Medicina Veterinária, devidamente reconhecido pelo MEC.

1.4. A inscrição para o Concurso de Bolsas de Estudo será realizada, exclusivamente, pelo site: <https://famesp.com.br/curso-pos-graduacao-cardiologia-veterinaria/> e enviar seu currículo para o e-mail cardiovet@famesp.com.br, no período de 13 de janeiro a 16 de fevereiro de 2025.

1.6. Ao se inscrever, o candidato declara ter lido e concordado com este Edital.

1.7 Serão de total responsabilidade do candidato à informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

1.8. Para esclarecimento de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com a coordenação do curso, pelo email cardiovet@famesp.com.br.

2. DOS NÚMEROS DE BOLSAS OFERECIDAS

2.1. Serão ofertadas 03 bolsas de 50% de desconto no curso.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será realizada por análise curricular, de acordo com os critérios abaixo:

- Participação no curso de Imersão em Cardiologia Veterinária, que ocorrerá no formato on-line, no dia 15 de fevereiro, das 8 às 17 horas – 100 pontos
- Estágio em serviços de cardiologia veterinária, com acompanhamento de atendimento clínico e exames cardiológicos - 2 pontos para cada 10 horas de estágio
- Participação em eventos (simpósios, seminários, cursos, encontros, palestras) vinculados à especialidade promovidos por entidades privadas ou públicas (faculdades de medicina veterinária; farmácias de manipulação; laboratórios; clínicas e hospitais veterinários; instituições privadas promotoras de cursos) - 5 pontos por evento
- Participação em eventos vinculados à especialidade e promovidos por associações, sociedades, academias e colégios nacionais ou internacionais de cardiologia veterinária - 10 pontos por evento
- Iniciação científica auspiciadas por agências de fomento em pesquisas voltadas à especialidade - 70 pontos por iniciação
- Iniciação científica voluntária (não auspiciadas por agências de fomento em pesquisas) voltadas à especialidade - 40 pontos por iniciação
- Iniciação científica auspiciadas por agências de fomento em pesquisas não relacionada à especialidade - 40 pontos por iniciação
- Autoria de trabalhos científicos vinculados à especialidade (comunicações orais, pôsteres) apresentados em congressos, conclaves ou similares (NACIONAIS) - 15 pontos por trabalho
- Autoria de trabalhos científicos vinculados à especialidade (comunicações orais, pôsteres) apresentados em congressos, conclaves ou similares (INTERNACIONAIS) - 25 pontos por trabalho
- Autoria de trabalhos científicos não vinculados à especialidade (comunicações orais, pôsteres) apresentados em congressos, conclaves ou similares (nacionais ou internacionais) – 10 pontos por trabalho
- Autoria de trabalhos científicos vinculados à especialidade publicados em periódicos internacionais ou nacionais, arbitrados e indexados - 50 pontos por trabalho.
- Autoria de trabalhos científicos não vinculados à especialidade publicados em periódicos internacionais ou nacionais, arbitrados e indexados - 25 pontos por trabalho.

- Presidência ou coordenação de eventos, comissão científica ou comissão organizadora de eventos vinculados à especialidade, promovidos por associações, sociedades, academias e colégios sem fins lucrativos - 10 pontos por evento
- Certificado de conclusão de programa de residência ou aprimoramento em cardiologia veterinária- 120 pontos
- Atestado de vínculo a programa de residência ou aprimoramento em cardiologia veterinária, em andamento - 80 pontos
- Certificado de conclusão de programa de residência ou aprimoramento em clínica médica ou cirúrgica veterinária - 60 pontos
- Atestado de vínculo a programa de residência ou aprimoramento em clínica médica ou cirúrgica veterinária, em andamento - 30 pontos
- Título de mestre em outras áreas da medicina veterinária- 60 pontos
- Título de doutor em outras áreas da medicina veterinária- 80 pontos
- Título de mestre na área específica (cardiologia veterinária) – 120 pontos
- Título de doutor na área específica (cardiologia veterinária) - 160 pontos
- Título de cardiologista veterinário concedido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia Veterinária - 160 pontos

3.2- Serão aprovados os alunos com as 3 melhores somas de pontuação curricular. Em caso de empate nas 3 primeiras colocações, o desempate será realizado de acordo com a ordem de inscrição no processo seletivo.

3.3 Os alunos que forem contemplados com as bolsas de estudo deste edital, terão atribuições de monitoria para a turma em que estarão matriculados. As tarefas que competem a monitoria serão delegadas pelos coordenadores do curso.

4. DA MATRÍCULA

4.1. A Matrícula é o ato formal de ingresso e de vinculação do aluno ao curso da FAMESP, gerando sua aceitação às disposições do Regimento Geral, Normas Gerais e decisões dos órgãos colegiados da FAMESP.

4.2. A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada em até 72 horas do resultado formal do concurso, pelo <https://famesp.com.br/curso-pos-graduacao-cardiologia-veterinaria/>.

4.3. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido no artigo anterior, será considerado desistente, perdendo direito à vaga.

4.4. A matrícula do candidato convocado será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos (cópia digital):

- Documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);
- Diploma do curso de graduação em Medicina Veterinária ou declaração de conclusão do curso de Medicina Veterinária para os recém-formados (caso não tenha em mãos, será concedido um prazo de até 60 dias, desde que apresentada

- a Carteira do Conselho Regional);
- Histórico de conclusão da graduação (caso não tenha em mãos, será concedido um prazo de até 60 dias, desde que apresentada a Carteira do Conselho Regional);
- Uma foto 3x4;
- Visto de permanência no país caso o candidato seja estrangeiro;
- Cópia do comprovante de endereço.

4.5. Não será aceita matrícula, em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens anteriores.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A FAMESP se reserva ao direito de não dar início ao curso com quórum que não permita sua viabilidade. Caso o curso não seja iniciado em razão do quórum mínimo, a bolsa poderá ser aproveitada em negociação com o suporte da FAMESP.

5.2. A FAMESP não se responsabiliza com o custeio de transporte, estadia e alimentação dos candidatos aprovados.

5.3. Não será possível solicitar transferência para outro curso fazendo uso da bolsa conquistada no processo avaliativo para o curso escolhido no momento da inscrição e para o qual foi realizada a inscrição do Concurso.

5.4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 10 de janeiro de 2025

Prof^a. Ligia Marini Lacrimanti,

FAMESP

Diretora Geral